OFÍCIO Nº 78/GAB.PREF/2025 **Guajará-Mirim (RO), 17 de março de 2025.**

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 29/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Abre no orçamento crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, repassado pelo Governo do Estado de Rondônia referente a proposta n° 07023/2024-02, no Valor R$ 1.887.982,00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.**

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 18/03/2025 às 18:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **610852** e o código verificador **B94902A2**.

Referência: Processo nº 57-43/2025. Docto ID: 610852 v1